

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS**  
**ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**TURMA INTENSIVA 2022**

A) Altera a alínea “j” do item 6.8 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*j. O candidato está autorizado a utilizar materiais de uso pessoal (papel e lápis) como rascunho **apenas no segundo bloco de provas**. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios, tablet e aparelhos eletrônicos não poderão ser utilizados durante as provas.*

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.



Antonio de Araujo Freitas Junior  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Fundação Getulio Vargas